

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA: CIÊNCIAS DO SOLO

O Programa de Pós-graduação em Agronomia: Ciências do Solo – UFRPE torna público o presente **Complemento do Edital para Processo Seletivo 2015.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE** (<http://editais.prppg.ufrpe.br/>), com as normas do **Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2015.1**, ao corpo discente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Solo da UFRPE, em nível de Mestrado e Doutorado.

O presente edital é Termo Complementar do Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para Processo Seletivo 2015.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação nas seguintes áreas: Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Zootecnia, Bacharelado e Licenciatura de Ciências Biológicas; Licenciatura em Ciências Agrícolas, Bacharelado e Licenciatura em Geografia; Geologia; Bacharelado e Licenciatura em Química.

1.2 – As inscrições serão realizadas de acordo com os itens 1 e 2 do Edital para Processo Seletivo 2015.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE), as quais serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste complemento ao Edital supracitado.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4. Número de vagas

Níveis	Número de vagas
Mestrado	06 (seis)
Doutorado	04 (quatro)

2 – Documentação para a inscrição:

2.1. Conforme os itens 1 e 2 do Edital para Processo Seletivo 2015.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE;

2.2. O candidato deverá indicar nos campos **Linha de Pesquisa** e **Área de Concentração** qual a linha e área em que pretende concorrer (<http://www.ufrpe.br/pgs/portal/index.php/linhas-de-pesquisa>);

2.3. Os (as) candidatos (as) aos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Agronomia: Ciências do Solo DEVERÃO apresentar as seguintes documentações:

- 2.3.1. Currículo Vitae (na base Lattes) e os documentos comprobatórios do Currículo, as quais serão parte integrante do processo de avaliação;
- 2.3.2. Histórico escolar da graduação para os candidatos ao Mestrado,
- 2.3.3. Histórico da graduação e do mestrado para os candidatos ao Doutorado.

A entrega destes documentos pode ser pessoalmente ou por meio do serviço SEDEX dos Correios no endereço a seguir:

UFRPE – Departamento de Agronomia - Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia: Ciências do Solo. Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N. Dois Irmãos, Recife-PE. CEP: 52.171-900.

O envio deverá ser realizado até a data final do processo de inscrição como consta no Edital para Processo Seletivo 2015.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, valendo a data de postagem em caso de envio pelos Correios.

Ao (à) candidato (a) que não apresentar os referidos documentos (COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO) será atribuída a nota 0,0 (ZERO) em todos os quesitos da avaliação de currículo vitae relativa aos referidos documentos.

2.4. NÃO HÁ EXIGÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, formada pelos seguintes professores: Prof. Edivan Rodrigues de Souza (Presidente), Prof. Emídio Cantídio Almeida de Oliveira (membro) e Prof. Valdomiro Severino de Souza Júnior (membro), designada pelo Colegiado de Coordenação Didática do Programa. A Seleção para o Mestrado e Doutorado constará de avaliação de currículo e aplicação de prova escrita em tema na área de conhecimento da Ciência do Solo, de acordo com os itens 3.2.

3.1 – CRONOGRAMA

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas
Abertura das inscrições	06/10/2014
Encerramento das inscrições	03/11/2014
Homologação das inscrições	19/11/2014
Prazo Recursal (intervalo de 5 dias)	19/11/2014 a 24/11/2014
Aplicação de prova escrita (eliminatória)	16/12/2014
Avaliação de currículo	25/11/2014 a 20/12/2014
Divulgação do resultado Final	15/01/2015
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	15 a 18/01/15
Prazo final para confirmação da vaga. O Candidato aprovado e selecionado deverá confirmar matrícula até esta data (envio de <i>email</i> para o Coordenador do Programa), após esta data a vaga poderá ser disponibilizada para candidatos aprovados e não classificados.	30/01/2015
O período de matrícula e início das aulas será divulgado posteriormente, de acordo com o Calendário Acadêmico dos Programas de Pós-graduação da UFRPE, os quais ficarão disponíveis na página do Programa e, ou na secretaria do Programa.	

3.2 – SELEÇÃO PARA NÍVEL DE MESTRADO - Avaliação do Currículo Vitae + prova escrita em tema na área de conhecimento da Ciência do Solo

3.2.1. O processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia: Ciências do Solo constará do item 3.1.1 (Etapa A) e do item 3.1.2 (Etapa B) que constam no Edital para **Processo Seletivo 2015.1** dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

3.2.2. A seleção será realizada por meio da aplicação de uma prova escrita (peso 5) + a avaliação de currículo (peso 5).

3.2.3. A prova escrita será aplicada na área de conhecimento da ciência do solo, com atribuição de nota variável entre 0 (zero) e 10 (dez).

3.2.4. A prova escrita será aplicada no Auditório do Programa de Pós-graduação em Ciências do Solo, Departamento de Agronomia da UFRPE (Rua Dom Manoel de Medeiros S/N. Dois Irmãos, Recife-PE, CEP: 52.171-900). A prova escrita também **PODERÁ** ser aplicada, simultaneamente ao dia e horário da aplicação na UFRPE, em qualquer Unidade da Federação, de acordo com a demanda de candidatos e ***DISPONIBILIDADE*** de Coordenações de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* reconhecida pela Capes que se prontifiquem para aplicar a referida prova, sob a anuência da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências do Solo da UFRPE. A prova escrita só será aplicada em cidades que distam no mínimo 400 km da UFRPE (campus Dois Irmãos) na cidade do Recife, PE.

3.2.5. A prova escrita de conhecimento, com peso equivalente a 50% do resultado final versará sobre as principais áreas da Ciência do Solo: Física do Solo, Química do Solo, Fertilidade do Solo, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Microbiologia do Solo, Poluição do Solo, Mineralogia do Solo, e Gênese, morfologia e classificação de solos. Não será permitida a consulta de material didático impresso ou digital durante a realização das provas. A bibliografia recomendada encontra-se descrita abaixo:

- BERTONI, J. & LOMBARDI NETO, F. Conservação do Solo. Piracicaba: Livroceres, 1990.
BRADY, N. C.; WEIL, R. R. The Nature and properties of soils. New Jersey, Ohio. 14th edition, 2007, 980p
HUDSON, N. W. Soil conservation. Ithaca, Cornell, 1973
KER, J. C.; CURI, N.; SCHAEFER, C. E. G. R.; VIDAL-TORRADO, P. Pedologia: Fundamentos. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2012. 343p
MELO, V. F.; ALLEONI, L. R. F. Química e Mineralogia do Solo. Parte I – Conceitos Básicos. . Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2009, 695p
MELO, V. F.; ALLEONI, L. R. F. Química e Mineralogia do Solo. Parte II – Aplicações. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2009, 685p
MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. Microbiologia e bioquímica do solo. Lavras, Editora da UFLA, 2002. 626p.
NOVAIS, R. F.; ALVAREZ V., V. H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L. F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. L. Fertilidade do Solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007, 1017p
van Lier, Q. J. Física do Solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2010. 298p

3.2.6 – Serão adotadas precauções para evitar a identificação das folhas de respostas dos candidatos no momento de realização da prova escrita, onde cada candidato será identificado por código alfa numérico.

3.2.7 – A prova escrita será avaliada de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

- a) Clareza e propriedade no uso da linguagem (25%);
- b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia adotada no item 3.2.5 (50%);
- c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (25%);

3.2.8. O (a) candidato (a) que não obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) na Prova Escrita será eliminado do processo seletivo 2015.1 no Programa de Ciências do Solo, relativo ao Edital para Processo Seletivo 2015.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE

3.2.9 – A avaliação do Currículo deverá considerar apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.2.10 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a pontuação, com critérios e pesos definidos dentro das atividades constantes na tabela a seguir:

A- FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Atividades	Pontuação Máxima
Curso de Graduação em: Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Zootecnia, Bacharelado e Licenciatura de Ciências Biológicas; Licenciatura em Ciências Agrícolas, Bacharelado e Licenciatura em Geografia; Geologia; Bacharelado e Licenciatura em Química.	10,0
Monitoria em disciplinas na área de ciência do solo (1 ponto por semestre).	4,0
Especialização em Ciência do Solo.	2,0
Trabalho de conclusão de curso - Estágio supervisionado obrigatório (ESO) ou Monografia ou Trabalho de conclusão de curso (TCC) na área da Ciência do Solo.	1,0
Profissional na área de ciência do solo (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (0,5 pontos por ano de serviços).	1,5
Realização de intercâmbio internacional na área de ciência do solo ou áreas afins.	1,5
TOTAL MÁXIMO	20

*** caso o candidato tenha concluído 2 (dois) ou mais cursos de graduação, só será aproveitado um curso, escolhido o de maior pontuação.**

B- RENDIMENTO ACADÊMICO NO CURSO DE GRADUAÇÃO:

Rendimento relativo à carga horária das disciplinas cursadas*	Pontuação Máxima
Carga horária igual ou maior que 300 horas de disciplinas de graduação na área de ciência do solo. Média aritmética** das notas das disciplinas x 1,0. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 1,0, retirando 1,0 ponto para cada disciplina reprovada a cada período.	10,0
Carga horária igual ou maior que 200 horas e menor que 300 horas de disciplinas de graduação na área de ciência do solo. Média aritmética** das notas das disciplinas x 0,8. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 0,8, retirando 1,0 ponto para cada disciplina reprovada a cada período.	8,0

Carga horária igual ou maior que 100 horas e menor que 200 horas de disciplinas de graduação na área de ciência do solo. Média aritmética** das notas das disciplinas x 0,6. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 0,6, retirando 1,0 ponto para cada disciplina reprovada a cada período.	6,0
Carga horária menor que 100 horas de disciplinas de graduação na área de ciência do solo. Média aritmética** das notas das disciplinas x 0,4. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 0,4, retirando 1,0 ponto para cada disciplina reprovada a cada período.	4,0
Média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação (rendimento escolar).	10,0
TOTAL MÁXIMO	20

* caso o candidato tenha concluído 2 (dois) ou mais cursos de graduação, só será avaliado o histórico escolar de apenas 1 (um) curso, escolhido o de maior pontuação.

** Média base 10.

Obs: Equivalência de conceito: Será utilizada a menor nota de um determinado conceito conforme especificado no histórico escolar.

C– ATIVIDADES DE PESQUISA:

Atividade Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc.	Pontuação Máxima
Bolsa de Iniciação Científica financiada por agência de fomento (CNPq, ou Fundações de amparo à pesquisa) / Iniciação científica voluntária; Bolsista ITI ou PIBIT - (1,0 ponto por semestre) / Estágio voluntário (inclusive bolsistas PET) mínimo 320 horas (1,0 ponto por 320 h). Todas as atividades acima mencionadas deverão apresentar projetos vinculados na Área de Ciência do Solo.	10,0
TOTAL MÁXIMO	10

D – PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso a partir de 2009 (0,3 pontos por trabalho), na Área de Ciência do Solo.	1,5
Artigo científico publicado a partir de 2009 (não tem valor artigo submetido e no prelo) em revista avaliada no Qualis/Capes mais recente. 5 pontos por produção Equivalente A1, segundo tabela Capes da Área de Agrárias I e relacionado à Área de Ciência do Solo.	5,0
Artigo científico aceito para publicação a partir de 2009 [declaração de periódico atestando o aceite final para publicação] em revista avaliada no Qualis/Capes mais recente. 2,5 pontos por produção Equivalente A1, segundo tabela Capes da Área de Agrárias I e relacionado à Área de Ciência do Solo.	2,5
Publicação de capítulos de livros com corpo editorial e com ISBN ou Edição de Livros (1,0 ponto por capítulo ou livro). Em ambos os casos, publicações na área de Ciência do Solo.	1,0
Total máximo	10,0

3.3 – SELEÇÃO PARA NÍVEL DE DOUTORADO - Avaliação do Currículo Vitae + prova escrita em tema na área de conhecimento da Ciência do Solo

3.3.1. O processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia: Ciências do Solo constará do item 3.1.1 (Etapa A) e do item 3.1.2 (Etapa B) que constam no Edital para **Processo Seletivo 2015.1** dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

3.3.2. A seleção será realizada por meio da aplicação de uma prova escrita (peso 5) + a avaliação de currículo (peso 5).

3.3.3. A prova escrita será aplicada na área de conhecimento da ciência do solo, com atribuição de nota variável entre 0 (zero) e 10 (dez).

3.3.4. A prova escrita será aplicada no Auditório do Programa de Pós-graduação em Ciências do Solo, Departamento de Agronomia da UFRPE (Rua Dom Manoel de Medeiros S/N. Dois Irmãos, Recife-PE, CEP: 52.171-900). A prova escrita também **PODERÁ** ser aplicada, simultaneamente ao dia e horário da aplicação na UFRPE, em qualquer Unidade da Federação, de acordo com a demanda de candidatos e ***DISPONIBILIDADE*** de Coordenações de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* reconhecida pela Capes que se prontifiquem para aplicar a referida prova, sob a anuência da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências do Solo da UFRPE. A prova escrita só será aplicada em cidades que distam no mínimo 400 km da UFRPE (campus Dois Irmãos) na cidade do Recife, PE.

3.3.5. A prova escrita de conhecimento, com peso equivalente a 50% do resultado final versará sobre as principais áreas da Ciência do Solo: Física do Solo, Química do Solo, Fertilidade do Solo, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Microbiologia do Solo, Mineralogia do Solo e Pedologia. Não será permitida a consulta de material didático impresso ou digital durante a realização das provas. A bibliografia recomendada encontra-se descrita abaixo:

BERTONI, J. & LOMBARDI NETO, F. Conservação do Solo. Piracicaba: Livroceres, 1990.

BRADY, N. C.; WEIL, R. R. The Nature and properties of soils. New Jersey, Ohio. 14th edition, 2007, 980p

HUDSON, N. W. Soil conservation. Ithaca, Cornell, 1973

KER, J. C.; CURI, N.; SCHAEFER, C. E. G. R.; VIDAL-TORRADO, P. Pedologia: Fundamentos. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2012. 343p

MELO, V. F.; ALLEONI, L. R. F. Química e Mineralogia do Solo. Parte I – Conceitos Básicos. . Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2009, 695p

MELO, V. F.; ALLEONI, L. R. F. Química e Mineralogia do Solo. Parte II – Aplicações. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2009, 685p

MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. Microbiologia e bioquímica do solo. Lavras, Editora da UFLA, 2002. 626p.

NOVAIS, R. F.; ALVAREZ V., V. H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L. F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. L. Fertilidade do Solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007, 1017p

van Lier, Q. J. Física do Solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2010. 298p

3.2.6 – Serão adotadas precauções para evitar a identificação das folhas de respostas dos candidatos no momento de realização da prova escrita, onde cada candidato será identificado por código alfa numérico.

3.2.7 – A prova escrita será avaliada de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

- a) Clareza e propriedade no uso da linguagem (25%);
- b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia adotada no item 3.2.5 (50%);
- c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (25%);

3.2.8. O (a) candidato (a) que não obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) na Prova Escrita será eliminado do processo seletivo 2015.1 no Programa de Ciências do Solo, relativo ao Edital para Processo Seletivo 2015.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE

3.3.9 – A avaliação do Currículo deverá considerar apenas às atividades realizadas nos últimos 5 anos, exceto o item A.

3.3.10– Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida tabela de pontuação, com critérios e pesos definidos dentro das atividades constantes na tabela a seguir:

A – FORMAÇÃO ACADÊMICA E RENDIMENTO ACADÊMICO DURANTE O MESTRADO

Atividades	Pontuação Máxima
Curso de Mestrado em ciência do solo ou áreas afins*	12,0
Disciplinas cursadas no mestrado (concluídas há no máximo 10 anos) na área da Ciência do Solo. ($CréditosConcA \times 12 + CréditosConcB \times 5 + Créditos(ConcC^{**} \text{ ou } \geq 10 \text{ anos} \times 0)$) <i>Total de Créditos</i>	18,0
Total máximo	30,0

* caso o candidato tenha concluído 2 (dois) ou mais cursos de mestrado, só será aproveitado um curso, escolhido o de maior pontuação.

Áreas fins: Ciências Florestais, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Geociências, Microbiologia Agrícola, Produção vegetal.

** ConcC = conceitos: C, D, R ou I.

B –RENDIMENTO ACADÊMICO DURANTE A GRADUAÇÃO:

Rendimento relativo à carga horária das disciplinas cursadas*	Pontuação Máxima
Carga horária igual ou maior que 300 horas de disciplinas de graduação na área de ciência do solo. Média aritmética** das notas das disciplinas x 1,0. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 1,0, retirando 1,0 ponto para cada disciplina reprovada a cada período.	10,0
Carga horária igual ou maior que 200 horas e menor que 300 horas de disciplinas de graduação na área de ciência do solo. Média aritmética** das notas das disciplinas x 0,8. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 0,8, retirando 1,0 ponto para cada disciplina reprovada a cada período.	8,0

Carga horária igual ou maior que 100 horas e menor que 200 horas de disciplinas de graduação na área de ciência do solo. Média aritmética** das notas das disciplinas x 0,6. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 0,6, retirando 1,0 ponto para cada disciplina reprovada a cada período.	6,0
Carga horária menor que 100 horas de disciplinas de graduação na área de ciência do solo. Média aritmética** das notas das disciplinas x 0,4. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 0,4, retirando 1,0 ponto para cada disciplina reprovada a cada período.	4,0
Média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação (rendimento escolar).	10,0
TOTAL MÁXIMO	20

*** caso o candidato tenha concluído 2 (dois) ou mais cursos de graduação, só será avaliado o histórico escolar de apenas 1 (um) curso, escolhido o de maior pontuação.**

**** Média base 10.**

Obs: Equivalência de conceito: Será utilizada a menor nota de um determinado conceito conforme especificado no histórico escolar.

C – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Professor do magistério superior de disciplinas na área de ciência do solo (0,5 pontos por semestre letivo)	2,0
Estágio voluntário, mínimo 320 horas (0,5 ponto por 320 h); ou Bolsa de Iniciação Científica financiada por agência de fomento [CNPq, ou Fundações de amparo à pesquisa (1,0 ponto por ano)], em ambos os casos, vinculada a projeto na área de ciência do solo.	3,0
Estágio de docência realizado em disciplina na área da ciência do solo (0,5 pontos por semestre)	1,0
Candidato com vínculo empregatício em instituição de ensino ou pesquisa, desempenhando sua função (professor e/ou pesquisador) na área da Ciência do Solo.	4,0
Total máximo	10,0

D – PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso a partir de 2009 (0,3 pontos por trabalho), na área de ciência do solo.	3,0
Artigo científico publicado a partir de 2009 (não tem valor artigo submetido e no prelo) em revista avaliada no Qualis/Capes mais recente. 5 pontos por produção Equivalente A1, segundo tabela Capes da Área de Agrárias I e na Área da Ciência do Solo.	10,0
Artigo científico aceito para publicação de 2009 [declaração de periódico atestando o aceite final para publicação] em revista avaliada no Qualis/Capes mais recente. 2,5 pontos por produção Equivalente A1, segundo tabela Capes da Área de Agrárias I e na Área da Ciência do Solo.	5,0

Publicação de capítulos de livros com corpo editorial e com ISBN ou Edição de Livros (1,0 ponto por capítulo ou livro). Em ambos os casos, publicações na área de Ciência do Solo.	2,0
Total máximo	20,0

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela somatória da pontuação obtida na Avaliação do Currículo Vitae e da Prova Escrita, de acordo com as seguintes fórmulas para os distintos níveis:

4.1.1- Nota Final (Mestrado)

Avaliação de Currículo (itens: 3.2.10) = $[(A \times 0,3) + (B \times 0,7) + (C \times 0,6) + (D \times 0,4)] / 3$

NF: Prova escrita x 0,5 + Avaliação de Currículo x 0,5.

4.1.2.- Nota Final (Doutorado)

Avaliação de Currículo (itens: 3.3.10) = $[(A \times 0,4) + (B \times 0,4) + (C \times 0,4) + (D \times 0,3)] / 3$

NF: Prova escrita x 0,5 + Avaliação de Currículo x 0,5.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando: 1. Maior pontuação no ITEM “B” no caso de Mestrado, e no ITEM “A” no caso de Doutorado; 2. Maior pontuação no ITEM “D” em ambos os níveis.

4.3 - A divulgação do resultado final será publicada na página do Programa de Pós-graduação em Agronomia: Ciência do Solo e, ou no Quadro de Avisos da Secretaria do respectivo Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do respectivo Programa, no prazo de até 3 (três) dias após sua divulgação do resultado final.

6. Vagas e Classificação

6.1 – O processo seletivo classificará, em ordem decrescente da Nota Final obtida os candidatos de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, que estarão aptos para realizar a matrícula. A concessão de bolsas a estes candidatos (aprovados e classificados) é condicionada à disponibilidade de bolsas no âmbito do PPGSolos e as regras descritas no item 6.3.

6.2 - O programa de Pós-graduação em Agronomia: Ciência do Solo poderá aprovar candidatos **em até** 06 (seis) vezes o número de vagas ofertadas para nível de Mestrado e **em até** 10 (dez) vezes o número

de vagas ofertadas para nível de Doutorado. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e, ou disponibilidade de bolsas.

6.3. – Candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado e 48 (quarenta e oito meses) meses para cursar o Doutorado. O início do tempo é a partir da primeira matrícula, e que sua instituição de vínculo disponibilize bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente. Candidato nesta condição não terá bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Agronomia: Ciência do Solo.

7 – Disposições gerais

7.1 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.2 - A Comissão de Seleção e Admissão de cada Programa decidirá os casos omissos.

Recife, 03 de outubro de 2014.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Ciências do Solo - UFRPE